



PORTARIA Nº 11.866, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Designa Gestor do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.788, de 16 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Designar, **IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓZIO**, para exercer a função de GESTORA do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.286, de 18 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.